

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL**  
Fórum Desembargador Medeiros Filho  
Av. São Bento , 401 – Colonial - 89.290-000 – SÃO BENTO DO SUL



---

**PORTARIA CONJUNTA nº 33/2008**

Os Doutores Romano José Enzweiler e Augusto Cesar Allet Aguiar, respectivamente Juízes de Direito da 1ª e 2ª Varas da Comarca de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

**Considerando**, principalmente, a necessidade de modernização das práticas administrativas do Poder Judiciário, com o intuito único de melhor servir à sociedade;

**Considerando**, para tanto, a implantação do Programa 5 Ss nesta Comarca, em convênio com o SENAI/SC;

**Considerando** que uma das etapas da referida implantação é o “dia do descarte”, no qual são inutilizados e/ou remanejados objetos e equipamentos não utilizados pelos diversos setores do Fórum;

**Considerando**, ainda, que durante o “dia do descarte”, os servidores ficam impossibilitados de exercerem suas atividades normais,

**RESOLVEM:**

**INSTITUIR** o “dia do descarte” na data de 11/07/2008 e, por imperativo,

**SUSPENDER** os prazos processuais e o expediente forense no referido dia 11/07/2008, ressaltando-se que os casos considerados urgentes serão atendidos em regime de plantão.

Comunique-se à Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, à OAB local, solicitando-se a divulgação desta Portaria no *site* do TJSC.

Cumpra-se.

São Bento do Sul, 18 de Junho de 2008

**Romano José Enzweiler**  
Juiz de Direito da 1ª Vara

**Augusto Cesar Allet Aguiar**  
Juiz de Direito da 2ª Vara